

Anexo III

Avisos

I - Aviso para obras de construção, alteração, ampliação ou demolição

AVISO

Nos termos do artigo 12.º e do n.º 5 do artigo 80.º-A do Decreto-Lei n.º 555/99,
de 16 de dezembro, torna-se público que:

Operação urbanística _____ (a), sujeita a

☐ Licença ☐ Comunicação Prévia ☐ Isenção de licença ou comunicação prévia*

(*decorrente da informação prévia favorável com o n.º _____)

Processo camarário n.º _____;

(b) Em __/__/__ deu entrada na Câmara Municipal de _____;

(c) Em __/__/__ foram pagas as taxas e demais encargos devidos.

(c) Características da operação urbanística:

Área da parcela ou lote _____	Uso a que se destina a edificação _____
Área de implantação _____	Área de construção para habitação _____
Área total de construção _____	Área de construção para serviços _____
Volumetria da edificação _____	Área de construção para comércio _____
Altura da fachada do edifício _____	Área de construção para indústria _____
N.º de pisos acima da cota de soleira _____	Área de construção para _____
N.º de pisos abaixo da cota de soleira _____	Área total de cedência para o domínio municipal _____

Prazo para a conclusão das obras _____

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

- (a) Tipo de operação urbanística nos termos do artigo 2.º do RJUE;
- (b) A preencher no momento da entrada do projeto na câmara municipal (não aplicável em caso de isenção de licença ou comunicação prévia decorrente de informação prévia nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do RJUE)
- (c) A preencher após a constituição do título. No caso de obras de demolição, não será necessário especificar as áreas de construção para habitação, serviços, comércio, indústria ou outros.

II - Aviso para operações de loteamento, obras de urbanização, trabalhos de remodelação de terrenos ou outras utilizações do solo

AVISO

Nos termos do artigo 12.º e n.º 5 do artigo 80.º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que:

A operação urbanística _____ ^(a), sujeita a

☐ Licença ☐ Comunicação Prévia ☐ Isenção de licença ou comunicação prévia*

(*decorrente da informação prévia favorável com o n.º _____)

Processo camarário n.º _____;

^(b) Em __/__/__ deu entrada na Câmara Municipal de _____;

^(c) Em __/__/__ foram pagas as taxas e demais encargos devidos.

Características da operação urbanística:

Área do prédio a lotear _____

Área total de implantação _____

Área total de construção _____

Volume total de construção _____

N.º de lotes _____

N.º máximo de pisos acima da cota de soleira _____

N.º máximo de pisos abaixo da cota de soleira _____

N.º total de fogos _____

N.º de fogos destinados a _____ (habitação pública, de custos controlados ou para arrendamento acessível, quando previstos)

Área de construção para habitação _____

Área de construção para serviços _____

Área de construção para comércio _____

Área de construção para indústria _____

Área de construção para _____

Área total de cedência para o domínio municipal _____

Prazo para a conclusão das obras de urbanização _____

Prazo para a conclusão das obras de edificação _____

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

- ^(a) Tipo de operação urbanística nos termos do artigo 2.º do RJUE;
- ^(b) A preencher no momento da entrada do projeto na câmara municipal;
- ^(c) A preencher após a constituição do título.

III - Aviso de realização de operações urbanísticas promovidas pela Administração Pública ou para fins de interesse público

AVISO

Nos termos do n.º 7 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a _____ ^(a), vai realizar _____ ^(b) no prédio sito em _____ descrito na Conservatória do Registo Predial de _____ sob o n.º _____ e inscrito na matriz sob o artigo _____, da freguesia de _____.

Características da operação urbanística:

Operação de loteamento:

Área do prédio a lotear _____

Área total de implantação _____

Área total de construção _____

Volume total de construção _____

N.º de lotes _____

N.º máximo de pisos acima da cota de soleira _____

N.º máximo de pisos abaixo da cota de soleira _____

N.º de fogos total _____

N.º de lotes para habitação _____

N.º de lotes para serviços _____

N.º de lotes para comércio _____

N.º de lotes para indústria _____

N.º de lotes para _____ ^(c)

Área de cedência para o domínio municipal _____

Finalidade(s) da(s) cedência(s) _____ ^(d)

Prazo para a conclusão das obras de urbanização _____

Prazo para a conclusão das obras de edificação _____

Obras de urbanização destinadas a _____ ^(e)

Operação de edificação:

Área total de construção _____

Volumetria da edificação _____

Altura da fachada _____

N.º de pisos acima da cota de soleira _____

N.º de pisos abaixo da cota de soleira _____

Uso a que se destina a edificação _____

Área abrangida pelo Programa/ Plano _____ ^(f)

Área abrangida pelo loteamento _____ ^(g)

Condições de execução _____ ^(h)

Data do início da operação urbanística: _____

Data de conclusão da operação urbanística: _____

O dirigente máximo da entidade promotora da operação

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

- (a) Identificação da entidade promotora da operação urbanística.
- (b) Tipo de operação urbanística prevista no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.
- (c) Indicação de outros usos, se aplicável.
- (d) Descrição do uso a que se destina a área cedida, indicando, conforme os casos, espaços verdes e de utilização coletiva, infraestruturas e equipamentos/habitação pública, a custos controlados ou para arrendamento acessível.
- (e) Indicação das infraestruturas objeto de construção, alteração ou demolição.
- (f) Indicação do programa, se relevante, plano municipal, bem como da respetiva unidade de execução, se a houver.
- (g) Identificar o loteamento quando as obras se situem em área abrangida por operação de loteamento.
- (h) Condicionamentos a que fica sujeita a operação, quando for o caso.